



**EDITAL Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED**

O Diretor da Faculdade de Medicina - Famed - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para **segunda chamada** da eleição de seus representantes junto ao Colegiado do curso de Medicina da Famed - *Campus JK* - da UFVJM.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para **segunda chamada** da eleição de **1 (um) representante suplente, com mandato vinculado até 26/03/2026**, para composição do quadro de membros do Colegiado do curso de Medicina da Faculdade de Medicina – Famed - UFVJM. **As inscrições ocorrerão no dia 04 de fevereiro de 2025**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser docente do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher o formulário de inscrição (Anexo 1) e enviar cópia digitalizada para o e-mail [secretaria.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.medicina@ufvjm.edu.br).

**2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.**



### 3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina - Famed.

### 4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição dos representantes ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **10 de fevereiro de 2025, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do **resultado oficial** será feita, no dia **11 de janeiro** de 2025, **até as 17 horas, no site da Famed.**

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



## 6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, por meio do site da Famed.

7.2 No caso de não haver candidato para a representação, caberá à Direção da Famed a indicação do representante.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina.

Diamantina, 30 de janeiro de 2025.

**Danilo Bretas de Oliveira**  
**Diretor da Faculdade de Medicina - FAMED**  
**Campus JK da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO 1 EDITAL Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SEGUNDA CHAMADA DA ELEIÇÃO  
PARA REPRESENTANTE SUPLENTE JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE  
MEDICINA DA FAMED**

**CANDIDATO SUPLENTE:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**Diamantina, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.**